



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL NAIR AUZI CORDEIRO
PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: **ESCOLA MUNICIPAL NAIR AUZI CORDEIRO**

Etapa (Educação Infantil e Ensino Fundamental): **P5 ao 5º ANO**

Endereço: **RUA AUGUSTO BALALAI, 33**

Telefone: **(43) 3375-0150**

E-mail: nair.auzi@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;

- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	ELEUCINEIA ALICIO DE LIMA
Coordenador Pedagógico	ANTONIETA DUARTE ARRIGONI
Representante dos professores	ANGELA MARIA SILVA
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	AMARILDO JOSÉ FERREIRA BORGES
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	GREICY RONDON TEIXEIRA

1.4 Número total de professores em cada período: 11 (manhã), 08 (tarde).

1.5 Número de professores do grupo de risco: 04 (manhã), 02 (tarde).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial? 06

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
11	08	0
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
04	02	0

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

	MATUTINO							VESPERTINO			
	P5	1°	2°	3°	4°	5°A	5°B	1°	2°	3°	4°
Total	23	19	21	21	23	22	17	21	22	23	22
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado	21	16	17	17	18	18	13	17	17	17	19

Fundamental:

O retorno às aulas presenciais será gradual com *atendimento de 50% dos alunos*, submetidos a revezamento semanal, com 3 horas de estudos na unidade. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

Educação Infantil:

O retorno presencial dos alunos do P5 será gradual, com *atendimento de 50% dos alunos*, submetidos ao revezamento quinzenal. O atendimento será de 3 horas. Se o número de alunos

com adesão ao atendimento presencial for de até 50% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

2. Caracterização do espaço escolar:

A escola é composta por duas salas de aula de 48m², nos quais é possível dispor 16 alunos por turno e cinco salas de 42m² nos quais é possível dispor 14 alunos por turno, uma sala de aula com 31m², nos quais é possível dispor 8 alunos e uma sala de leitura de 42m².

No corredor, estão localizados os banheiros femininos e masculinos com área de 18m². Entre as salas há um refeitório com mesas e bancos, separando com grades, o pátio e o acesso à quadra poliesportiva. O acesso à escola tem dois portões, um com rampa e outro com escadas, ambos com guarda corpo, podendo ser usados para ENTRADA e SAÍDA, além destes há um portão de acesso à quadra.

Além dos corredores, o pátio externo conta com a instalação de piso tátil para a melhor acessibilidade.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Para a entrada, utilizaremos dois portões, onde as turmas serão escalonadas em intervalos de 10 minutos para o correto controle de fluxo de pessoas, teremos um professor em cada portão para aferir a temperatura e orientar a entrada. O totem com álcool em gel ficará disponibilizado para a higienização das mãos e tapete sanitizante para a limpeza dos calçados antes de entrar na sala de aula.

Horário de entrada e saída das turmas Período da Manhã:

TURMAS	ENTRADA	SAÍDA
P5-A, 1º ANO,	8 h	11 h
2º ANO, 3º ANO,	7h45	10h45
4º ANO-A 5º ANO-A, 5º ANO B	7h30	10h30

Horário de entrada e saída das turmas Período da vespertino:

TURMAS	ENTRADA	SAÍDA
3º ANO-B, 2º ANO-B	13h45	16h45
1º ANO-B, 4º ANO-B	13h30	16h30

O lanche será servido dentro das salas de aula, por uma merendeira que ficará responsável pelo servimento e recolhimento dos rejeitos e utensílios. No desjejum, será distribuído um lanche embalado individualmente e uma caneca com a bebida que será higienizada logo após o uso.

O lanche principal será ofertado da mesma forma, dentro da sala, ao final do período, em marmitas de alumínio descartável. Lembramos que o servimento na sala acontecerá por meio de uma única merendeira. Os talheres serão embalados individualmente pelas merendeiras, e entregues no ato de servimento do lanche principal.

Após o lanche, os alunos serão organizados de forma escalonada e conduzidos ao portão principal.

HORÁRIO DO LANCHE PERÍODO DA MANHÃ:

TURMAS	HORÁRIO
P5-A – 1º ano A –	10h45
2º ano - 3º ano -A	10h30
4º ano-A- 5º ano-A – 5º ano B	10h15

HORÁRIO DO LANCHE PERÍODO DA TARDE:

TURMAS	HORÁRIO
2º ano-B - 3º ano -B	16h30
4º ano-B - 1º ano B	16h15

HORÁRIO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PERÍODO MANHÃ

Horário	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
07:30 - 08:30	4º A	5º A	5º B	5º A	4º A
08:45 - 09:45	3º A	2º A	3º A	2º A	HA
09:45 - 10:45	P5 A	1º A	P5 A	1º A	5º B (09h15' às 10h15')

HORÁRIO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PERÍODO VESPERTINO

Horário	segunda	terça	Sexta
13:30 -14:30	4º B	1º B	4º B
14:30 -15:30	1º B	HA	2º B
15:30 -16:30	3º B	2º B	3º B

Local/situação	Observar
ENTRADA DOS ALUNOS	<p>Organização da escola para entrada dos alunos: No portão de acesso à escola obedecendo o escalonamento dos horários de entrada, o responsável deixará a criança no portão em local demarcado, as crianças irão seguir as marcações adesivadas no chão com 1,5 metro de distanciamento para organizar o fluxo de pessoas.</p> <p>Um professor recepciona cada aluno, fazendo o aferimento da temperatura, e orientando-o para que siga os protocolos de biossegurança: uso adequado da máscara, higienização das mãos com álcool em gel e dos sapatos e deverão se encaminhar para sala de aula.</p> <p>Os professores batem o ponto e irão direto para sua sala de aula, onde aguardarão os alunos chegarem.</p> <p>Caso algum aluno apresente febre, deverão voltar para casa se estiverem com os pais.</p> <p>Se estiverem sozinhos, serão encaminhados para a Sala de Isolamento, até que alguém da família chegue.</p> <p>Alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola para receber uma e a família será orientada a não enviar sem a máscara.</p>
BANHEIROS	<p>Banheiros feminino e masculino com 05 cabines, porém apenas 03 estarão em uso. O uso do banheiro será realizado a partir da necessidade, o professor poderá liberar até no máximo 3 alunos de uma só vez. Um professor ficará responsável para acompanhar os alunos. A limpeza e desinfecção que acontecerá dos sanitários será de responsabilidade dos funcionários que farão a reposição frequente dos insumos de limpeza (sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha).</p> <p>Periodicidade: 7:00 / 9:00 / 12:30 / 14:00 / 17:00.</p>

<p>SALAS DE AULA</p>	<p>As carteiras para usos estarão com as devidas marcações com distanciamento 1,5 metro, sendo sinalizadas com adesivos, as carteiras que não poderão ser usadas estarão isoladas com fitas zebreadas. Haverá marcação no piso para garantir o distanciamento de 1,5 metro entre professor e aluno.</p> <p>Não serão dispostos nas paredes das salas de aula neste momento cartazes pedagógicos.</p> <p>Sobre a mesa do professor e sob sua responsabilidade do uso, serão disponibilizados: álcool líquido 70%, álcool gel 70% e papel toalha.</p> <p>Não será permitido empréstimos de materiais escolares entre alunos e professores, não será permitido levar mochilas e nenhum material de casa. Somente uma garrafa ou squeeze para água.</p> <p>Servidores, funcionários e alunos deverão fazer uso de máscara nas dependências da escola e durante toda permanência no prédio escolar, podendo ser retirada no horário de lanche.</p> <p>Os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades.</p> <p>As salas de aula ficarão com as portas e janelas amplamente abertas para garantir melhor ventilação/arejamento dos ambientes, de forma segura.</p> <p>EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>Os professores farão o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.</p> <p>Enfatizando a prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição.</p> <p>A quantidade de brinquedos disponíveis no local deve ser suficiente ao número de crianças existentes em cada período, ou seja, cada criança irá manipular apenas um único brinquedo sem trocas, não poderão trazer brinquedos de casas, os brinquedos disponibilizados às crianças devem ser de fácil higienização.</p> <p>Os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.</p>
<p>QUADRAS E ESPAÇOS ABERTOS</p>	<p>A quadra poliesportiva terá disponível frasco com álcool em gel, para higienização frequente das mãos.</p> <p>A quadra e o pátio serão reaproveitados de maneira que o espaço onde cada aluno deverá permanecer para o desenvolvimento da aula seja marcado indicando o distanciamento de 1,5 metro entre eles. Terá uma escala de horários para uso devido destes espaços com previsão de tempo.</p> <p>Nas aulas de Educação Física, as crianças permanecerão com máscara o tempo todo, não poderá haver compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos, os materiais serão de uso individual e será higienizado sempre.</p> <p>O professor desenvolverá atividades que estimulem os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde. É obrigatório que cada aluno esteja sempre portando sua garrafinha que deve ser de uso individual.</p>

DEMARCAÇÕES	<p>No portão de entrada no lado externo será afixado um cartaz, onde o responsável deverá deixar o aluno para que este adentre à escola sozinho, sendo recepcionado na entrada, onde haverá adesivos no chão sinalizando o distanciamento de 1,5 metro, após a medição da temperatura e higienização das mãos, a criança deverá seguir a faixa azul do lado direito do corredor que o conduzirá até a sua sala de aula, para o retorno deverá seguir a faixa vermelha do lado esquerdo.</p> <p>Serão promovidas ações educativas sobre Educação Sanitária, através de cartazes plastificados para a frequente higienização.</p> <p>A quantidade de alunos não ultrapassará 50% do contingente, portanto em cada porta constará a quantidade máxima de pessoas em cada espaço.</p>
LIMPEZA	<p>A limpeza da escola se intensificará, os ambientes serão higienizados com maior frequência de acordo com fluxo de serviços: salas, pátios e outros espaços. Salas de aula, banheiros, espaços externos (pátio e quadra) serão limpos sem a utilização de vassouras, mas da varrição úmida, as fechaduras, corrimãos e puxadores serão frequentemente higienizados.</p> <p>https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro.</p>
LANCHE	<p>O lanche será realizado na sala, cada aluno em sua carteira receberá os alimentos individualmente, após a higienização do seu espaço, terminado o lanche, os alunos serão encaminhados ao portão de saída.</p> <p>Cada criança deverá higienizar sua própria carteira/mesa após a orientação pelo professor, com álcool em gel 70% e papel toalha.</p> <p>O Professor regente permanecerá com sua turma durante o desjejum e refeição principal. Após alunos irem embora, o professor poderá fazer seu intervalo (em sua sala) e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor). Terá opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa).</p>
SALA DOS PROFESSORES	<p>Na sala dos professores, o máximo de 3 professores poderão utilizar o espaço ao mesmo tempo, o número de cadeiras será reduzido, sendo as demais inutilizadas com fitas.</p> <p>O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade (quando optar por fazê-la na escola) em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores que será ocupada por professores sem a ‘sala própria’;</p> <p>Todos os equipamentos eletrônicos de uso coletivo, como o registro do computador para o ponto eletrônico deverão ser higienizados pelo professor logo após o uso.</p>
LOCAL DE ISOLAMENTO	<p>A sala de leitura não estará em funcionamento, portanto será utilizada como sala de isolamento, nos dias de chuva, sem chuva o aluno ficará aguardando no espaço aberto.</p> <p>Os alunos que apresentarem sintomas serão direcionados para sala de isolamento, e permanecerão lá até que um responsável possa levá-lo embora, sendo orientado a procurar um médico. Após o uso da sala, a mesma deverá ser rigorosamente higienizada, sendo completamente arejada, limpeza de puxadores e maçanetas e varrição úmida e higienização dos espaços tocados.</p> <p>Os servidores ou funcionários que apresentarem sintomas da COVID - 19,</p>

	<p>serão imediatamente dispensados, ou aguardam na sala de isolamento até que alguém possa buscá-lo, também serão orientados a procurar um médico.</p>
<p>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</p>	<p>Os pais receberão informativos e recados através dos grupos de WhatsApp ou telefone pela equipe gestora e sempre que houver necessidade serão agendadas reuniões on-line.</p> <p>Situações em que o atendimento presencial é indispensável, será ligado para agendar de preferência ao término das aulas.</p> <p>Ao receber qualquer pessoa do agendamento ou serviços, deverá ser realizado todo protocolo de entrada, fazer aferimento da temperatura, respeitar o distanciamento social de 1,5 metros, fazer uso de máscara e higienizar as mãos com álcool em gel e fazer a limpeza dos sapatos antes de adentrar à instituição.</p> <p>A entrega e distribuição de alimentos e mercadorias se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar.</p>
<p>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</p>	<p>A escola receberá da Secretaria Municipal de Educação, materiais gráficos educativos (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos.</p> <p>A Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários).</p>
<p>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</p>	<p>Apresentar aqui os procedimentos em situações de confirmação de casos de COVID-19 em pessoas que frequentaram a escola. Os itens abaixo apresentados constam no Plano de Biossegurança do Município disponível em https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro.</p> <p>Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.</p> <p>Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.</p> <p>Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).</p> <p>O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.</p> <p>Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.</p> <p>Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.</p>

4. Protocolos Pedagógico:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **50%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros **67%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 3 grupos:

- o **grupo 1 terá** carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- o **grupo 2 e grupo 3** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.

As aulas de **Educação Física** acontecem 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

A escola instituirá uma **Política de Reforço Escolar** que será o atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais. Este atendimento será organizado com os demais professores disponíveis na unidade escolar e os estudantes e seus familiares serão comunicados conforme necessidade.

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de

ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

A instituição desenvolverá um trabalho com o objetivo de ensinar padrões adequados de higiene e saúde para toda a comunidade escolar, que deverá estar engajada em internalizar os protocolos, utilizando-se deles e cobrando quando necessário de outros.

A formação se dará através da disponibilização de cartazes, vídeos e cartilhas para os alunos e famílias. No dia a dia da unidade, os professores se utilizaram de conteúdos de autocuidado e de cuidado com os espaços em suas práticas educativas, sendo exemplo para toda a comunidade escolar. Cabe aos brigadistas da Pandemia organizarem ações formativas também para as famílias.

Enquanto perdurar a pandemia serão adotadas intervenções educativas que tem como objetivo, orientar comportamentos conscientes relacionados às medidas de segurança sanitária. Será desenvolvido um Programa de Educação Sanitária (autocuidado, saúde mental e socioemocional).

Haverá formação da SME para todos os professores, para depois serem repassados à comunidade de forma remota, com slides e vídeos explicativos e, quando necessário, através de encontros pelo Meet.

Haverá capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.

Para que haja a avaliação permanente dos indicadores de saúde, serão acompanhados os indicadores e boletins oficiais. De acordo com os dados serão direcionados às ações da unidade escolar. Manteremos contato direto com a comissão central da SME.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

- Oferecer, por meio dos professores, em articulação com a gestão escolar, atendimento individual aos alunos, contemplando as competências socioemocionais: resiliência emocional, amabilidade, realizando encaminhamentos em articulação com as redes de proteção, conforme necessidade;
- Realizar momentos de reflexão adequadas a cada contexto para que todos tenham oportunidade de partilhar as suas experiências ou angústias e, de forma cooperada, encontrar estratégias e soluções para melhorar a vida na escola;
- Apoiar a criança no regresso à escola, partilhando memórias das famílias em tempo de quarentena;
- Respeitar os ritmos de adaptação de cada criança, atendendo às suas características e necessidades individuais, face aos novos procedimentos e reorganização de espaços-tempos no contexto escolar;
- Transmitir todos os procedimentos de forma simples, esclarecedora, e tranquilizante para as famílias, promovendo momentos seguros para a criança e um clima otimista e encorajador para as famílias;

- Conversas e incentivos são a melhor forma de evitar o absenteísmo dos alunos. Por isso iremos sempre proporcionar momentos de conversas para que as crianças se sintam acolhidas e possam também falar sobre suas dificuldades e frustrações. Para auxiliar essas conversas, poderemos usar as propostas do Programa Vida.
- Realizaremos o monitoramento diário da participação dos alunos nas aulas remotas e, caso haja evasão, faremos a busca ativa através de ligações e visitas à família, contando também com o auxílio das professoras mediadoras da região.
- O atendimento aos pais será realizado através de mensagens via WhatsApp, ligações e reuniões em videoconferência.
- Orientaremos os familiares sobre os cuidados que deverão ser adotados no caminho da criança entre o domicílio e a escola, como: não retirar a máscara, não ficar brincando na rua com os amigos, não compartilhar brinquedos etc. A família em que a criança utiliza o transporte escolar (particular) deverá certificar-se de que dentro do veículo os protocolos sanitários e de saúde estão sendo cumpridos por todos: alunos, monitores e motoristas.

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: (43) 3375-0150

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Eleonora Alicia de Lima; Angela Maria da Silva
Greicy Rondon Bragança; Arnaldo José Ferreira
Georgete; Antonieta Duarte Arigoni;